



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Logística

Processo Administrativo nº : 0003061-35.2018.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : DILOG
Relator :
Requerente : DRVAC
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Aquisição de recargas de gás - GLP

DECISÃO

Ciente do fracasso da Licitação do Pregão Eletrônico nº 3/2020 e da necessidade de aquisição de recargas de gás - GLP e botijas vazias, para atender as necessidades do Poder Judiciário nas Comarcas do interior, especificamente as Comarcas de Bujari, Porto Acre, Capixaba e Acrelândia, **AUTORIZO** a repetição do certame, precedida de nova coleta de preços, visando contratação de empresa para atender a referida demanda.

O processo deverá ser instruído pela GECON e submetido à apreciação da ASJUR.

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 18/02/2020, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0743045** e o código CRC **0300EDB8**.